



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA N. 72.524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Memorando n. 166/2014-PRA, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Estudos da Gestão de Documentos Arquivísticos Institucionais (GeDAI/UFSM), com a finalidade de elaborar e acompanhar a execução do projeto de informatização da gestão, preservação e acesso aos documentos arquivísticos da UFSM, incluindo a criação de documentos natu digitais.

II - A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar o projeto.

Representantes do Departamento de Arquivo Geral (DAG):

Arquivista Débora Flores, SIAPE 1620772, Coordenadora;
Arquivista Daiana Regina Segabinazzi Pradebon, SIAPE 2055273;
Arquivista Franciele Simon Carpes, SIAPE 1751883;
Arquivista Neiva Pavezi, SIAPE 1625136.

Representantes do Centro de Processamento de Dados (CPD):

Analista Tecnol. da Informação Gustavo Zanini Kantorski, SIAPE 1108102;
Analista Tecnol. da Informação Marcelo Lopes Kroth, SIAPE 2214010;
Analista Tecnol. da Informação Marcus Vinicius Bitencourt de Souza, SIAPE 2446820;
Analista Tecnol. da Informação Marisa Munareto Amaral, SIAPE 1643491.

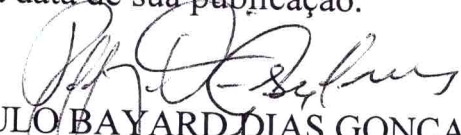
Representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN):

Adm. Cristina Izabel Moraes Bolzan, SIAPE 984002.

Representantes da Biblioteca Central (BC):

Bibliotecária Débora Floriano Dimussio, SIAPE 1445736;
Ass. Adm. Mari Angela Forgiarini, SIAPE 379000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.